



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº. 478/2008
22.02.2008

SÚMULA: Autoriza a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR a implantar um Loteamento no Lote nº. 92C-1 da Gleba nº. 24-FB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizado a implantação de um Loteamento pretendido pela **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.592.807/0001-22, com sede na Marechal Deodoro, nº. 1133, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Lote nº. 92C-1, da Gleba nº. 24-FB, matriculado sob nº. 09934, no Cartório de Registro de Imóveis de Salto do Lontra, Estado do Paraná, localizado no prolongamento da Avenida Iguaçu, no perímetro urbano do Município, conforme previsto no art. 30, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A denominação e a área dos lotes ficarão assim constituídas:

Lote 01 da Quadra nº. 02 com área de 396,60m²
Lote 02 da Quadra nº. 02 com área de 356,84m²
Lote 03 da Quadra nº. 02 com área de 264,00m²
Lote 04 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 05 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 06 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 07 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 08 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 09 da Quadra nº. 02 com área de 252,00m²
Lote 10 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 11 da Quadra nº. 02 com área de 316,82 m²
Lote 12 da Quadra nº. 02 com área de 284,86 m²
Lote 13 da Quadra nº. 02 com área de 312,30m²
Lote 14 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 15 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 16 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 17 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 18 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 19 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²
Lote 20 da Quadra nº. 02 com área de 252,00 m²



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

Lote 01 da Quadra nº. 03 com área de 345,26m²
Lote 02 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 03 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 04 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 05 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 06 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 07 da Quadra nº. 03 com área de 327,53m²
Lote 08 da Quadra nº. 03 com área de 281,70m²
Lote 09 da Quadra nº. 03 com área de 315,15m²
Lote 10 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 11 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 12 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 13 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 14 da Quadra nº. 03 com área de 250,00m²
Lote 15 da Quadra nº. 03 com área de 270,00m²
Lote 01 da Quadra nº. 04 com área de 314,00m²
Lote 02 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 03 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 04 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 05 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 06 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 07 da Quadra nº. 04 com área de 333,71m²
Lote 08 da Quadra nº. 04 com área de 285,70m²
Lote 09 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 10 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 11 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 12 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 13 da Quadra nº. 04 com área de 240,00m²
Lote 14 da Quadra nº. 04 com área de 279,70m²
Lote 01 da Quadra nº. 05 com área de 306,70m²
Lote 02 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 03 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 04 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 05 da Quadra nº. 05 com área de 373,68m²
Lote 06 da Quadra nº. 05 com área de 291,96m²
Lote 07 da Quadra nº. 05 com área de 315,79m²
Lote 08 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 09 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 10 da Quadra nº. 05 com área de 262,50m²
Lote 11 da Quadra nº. 05 com área de 334,95m²
Lote 01 da Quadra nº. 06 com área de 334,43m²
Lote 02 da Quadra nº. 06 com área de 311,57m²
Lote 03 da Quadra nº. 06 com área de 307,54m²
Lote 04 da Quadra nº. 06 com área de 312,60m²
Lote 05 da Quadra nº. 06 com área de 289,80m²
Lote 06 da Quadra nº. 06 com área de 288,27m²
Lote 07 da Quadra nº. 06 com área de 398,02m²



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

Lote 08 da Quadra nº. 06 com área de 319,36m²
Lote 09 da Quadra nº. 06 com área de 240,00m²
Lote 10 da Quadra nº. 06 com área de 240,00m²
Lote 11 da Quadra nº. 06 com área de 240,00m²
Lote 12 da Quadra nº. 06 com área de 240,00m²
Lote 13 da Quadra nº. 06 com área de 240,00m²
Lote 14 da Quadra nº. 06 com área de 277,60m²

Art. 3º - Os mapas do loteamento deverão ser apresentados no Departamento de Tributação do Município para atualização de cadastro e prévia autorização, e em seguida encaminhado para registro no cartório imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste em 22 de fevereiro de 2008.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal